



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.323, DE 26 DE MAIO DE 2021

“Abre crédito adicional especial no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.429, de 19 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento de 2021, criando-se as dotações seguintes com as respectivas fontes de recurso, conforme abaixo especificado:

D)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração

SUB-UNIDADE: 03 – Diretoria de Esporte, Cultura e Lazer

FUNÇÃO: 27 – Deporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO: 813 – Lazer

PROGRAMA: 5019 – Promoção Desportiva e Lazer

PROJETO: 3.069 - Reforma e Ampliação das Dependências do Lago

CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.51.00 Obras e Instalações

SALDO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

FONTE: 100.99 - Recursos Ordinários

II)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Saúde

SUB-UNIDADE: 02 – Serviços de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 305 Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA:5041– Promoção da Vigilância em Saúde

PROJETO: 4.263 – Aquisição de Kit Lanche

CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.32.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita

SALDO: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

FONTE: 100.99 - Recursos Ordinários

Art.2º Para a abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação conforme abaixo:

02.06.04.122.5013.4.008.3190.11.00-560 Fonte 100.99	R\$ 32.000,00
02.02.06.26.782.5028.4033.3390.30.00-257 Fonte 100.99	R\$ 26.000,00
TOTAL	R\$ 58.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de maio de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal